



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	Armando José de Almeida Freitas Filho	armandoengenharia@outlook.com	Coordenador Municipal de Defesa Civil
2	Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato
3	Severino Antônio de Souza Neto	antonioneto812@hotmail.com	Assessor de Planejamento e Gestão

2. Descrição da necessidade

2.1 O Rio Siriji tem grande relevância socioambiental e econômica em toda a sua extensão, sendo responsável por abastecer diversas comunidades com água para irrigação agrícola, consumo animal e, em alguns casos, até para uso doméstico, mediante tratamento adequado por parte dos moradores das zonas rurais.

2.2 Na localidade mencionada, aproximadamente 50 famílias vivem às margens do rio e fazem uso direto de seus recursos no cotidiano. Entretanto, essa proximidade com a calha do rio as torna extremamente vulneráveis aos impactos das cheias, especialmente durante o período de chuvas intensas, resultando em prejuízos materiais e riscos à integridade física dos residentes.

2.3 Diante dessa realidade, é imprescindível a execução de trabalho de desassoreamento e remoção de resíduos acumulados no leito do rio, visando a melhoria do escoamento das águas e a redução do risco de transbordamentos.

2.4 Tendo em vista que a região já se encontra no período chuvas esparsas e com previsão de fortes chuvas, reforçamos a urgência da contratação e execução deste serviço, como medida preventiva e de proteção à população local.

3. Área requisitante

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Armando José de Almeida Freitas Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A proponente deverá apresentar documentos a título de habilitação, que serão pormenorizados no Termo de Referência, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, bem como atuar no ramo do objeto contratual.



- 4.2. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade do serviço.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 4.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, comprovem situação econômico-financeira, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme será definido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Fundamentação: inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 Para atendimento da necessidade existem, pelo menos, duas soluções possíveis: Aquisição de máquinas pesadas ou Locação. A primeira solução apontada foi descartada, visto que o município teria que dispor de alta quantia de recursos financeiros para aquisição da máquina. O valor de compra é elevado, exigindo um pagamento inicial substancial. Além disso, existem outros custos adicionais como manutenções preventivas e corretivas, seguros, lavagens, etc.

5.1.2. A locação de máquina, neste momento, apresenta-se como mais adequada em razão do orçamento do município para o exercício de 2025. A locação tem custo inicial menor e a administração não terá custos com manutenções, tampouco seguro da máquina.

5.1.3. A solução de locação de máquinas já foi adotada outras vezes pela Secretaria Municipal, através de realização de Pregão Eletrônico destinado à locação de máquina com efetivo sucesso no atendimento da necessidade. Contudo, em razão do valor orçado, vê-se a possibilidade de realização da contratação através de Dispensa eletrônica, vez que reduziria os custos e o tempo de processamento da contratação.

5.1.4. Contratações similares e com histórico de êxito foram realizadas no Município de Aliança no período de 2021 a 2024.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. SOLUÇÃO: locação de máquina com operador, destinada as atividades da Secretaria de Obra, Infraestrutura e Serviços Públicos, através da Coordenadoria da Defesa Civil, durante 120 (horas).

6.2. Pela análise da composição de custos, em razão do valor orçado, será a contratação realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021.

6.3. Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias contados da assinatura do contrato, para iniciar o serviço, devendo ao fim desse prazo estar a máquina disponível para uso da demandante, inclusos os implementos necessários para execução do objeto, com operador.



6.4. A máquina disponibilizada deverá estar em bom estado de conservação e segurança, o ano do equipamento a ser apresentado deverá estar de acordo com a Planilha Orçamentaria de Composição de custos.

6.5. O equipamento deverá atender as especificações mínimas exigidas.

6.6. Excepcionalmente e motivadamente, caso a máquina apresente reiterado defeitos e manutenções corretivas, poderá ser solicitada a troca da mesma, mantida as condições do item anterior.

6.7. A segurança da máquina é de responsabilidade da contratada, portanto, deverá estar coberta por apólice de seguro com previsão de indenização nos casos de acidentes, incêndios, furto, roubo, acidentes pessoais do operador e danos a terceiros ocorridos com o equipamento segurado, cabendo à contratada o pagamento de eventuais franquias de seguro e indenizações decorrentes de sinistro.

6.8. As ações de manutenção e/ou limpeza da máquina, caso necessária, deverá ser realizada, após o horário de trabalho, buscando não impactar no planejamento de utilização da máquina. Em caso de eventuais ausências da máquina para atendimento da demanda, a contratada deverá comunicar à contratante com antecedência de 24(vinte e quatro) horas.

6.9. Caso haja indisponibilidade da máquina em razão de ocorrências imprevisíveis tais como acidentes de trânsito, furto ou roubo do equipamento, a contratada deverá providenciar, em até 24(vinte e quatro) horas, a substituição por outro equipamento que igualmente atenda às especificações contratadas.

6.10. É permitido a contratante realizar acréscimos ou supressões de até 25% do valor do contrato.

6.11. O prazo de vigência contratual é de 02(dois) meses. Podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, caso por motivos de intempéries climáticas não tenha sido o serviço totalmente executado.

7. Estimativa das Quantidades e Valores a Serem Contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍCULO	QUANT. DE HORA/	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional mínimo de 17 T, potência bruta 148 HP - CHP diurno. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA. AF_06/2014	CHP	1	120	R\$ 356,10	R\$ 42.732,00
quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais						42.732,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.732,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais).

* A estimativa de preços da contratação foi obtida através de **Composição, incluindo todos os custos envolvidos no preço ofertado, como: combustível, operador, depreciação da máquina, manutenção da máquina, lavagens, e outros custos inerentes à prestação do serviço.**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução se aplicável:

8.1. O objeto da contratação, que envolve a locação de máquina pesada com fornecimento de mão de obra (operador), não é composto por itens divisíveis. A divisão do objeto em parcelas distintas não é viável, uma vez que acarretaria perda de economia de escala, além de aumentar significativamente os custos operacionais e gerar ineficiência no processo de execução dos serviços. A locação de máquina pesada, aliada à



necessidade de mão de obra qualificada, exige a integração contínua entre a máquina e o operador, o que torna impraticável a divisão dos serviços em diferentes contratos ou fases. A execução fragmentada poderia comprometer a qualidade e a agilidade dos serviços, além de dificultar a gestão para conclusão das atividades, prejudicando o cumprimento dos prazos e o atendimento da demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos – Coordenadoria de Defesa Civil.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade, demanda de contratação correlatas ou independentes no presente objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação.

12.1. Melhoria da Capacidade de Vazão do Rio Sirigi;

a) Redução do risco de enchentes: A retirada do excesso de sedimentos permite que o rio escoe melhor a água, diminuindo os alagamentos em períodos de chuvas intensas.

b) Controle de erosão nas margens: Com o fluxo restabelecido, há menor impacto erosivo nas margens.

12.2. Preservação e Recuperação Ambiental

a) Restauração de ecossistemas aquáticos: A retirada de sedimentos acumulados favorece o retorno de fauna e flora aquáticas.

b) Redução da proliferação de vetores de doenças: Evita a formação de áreas de água parada, que são criadouros de mosquitos como o *Aedes aegypti*.

12.3. Aumento da Vida Útil de Infraestruturas

a) Proteção de pontes e bueiros: Evita o assoreamento que pode comprometer estruturas hidráulicas.

b) Preservação de reservatórios e represas: Reduz a entrada de sedimentos em barragens e represas a jusante.

12.4. Benefícios Econômicos

a) Redução de custos com obras emergenciais: Prevenindo enchentes, evita-se gastos com reparos em vias, residências e sistemas de drenagem.

b) Aproveitamento do material retirado: Em alguns casos, o sedimento pode ser reaproveitado como material de base para estradas ou aterros.

12.5. Eficiência Operacional

a) Rapidez e produtividade com escavadeira: A locação da escavadeira proporciona agilidade na remoção do material, especialmente em trechos de difícil acesso.



13. Providências a serem adotadas

13.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade do serviço.

13.2. Serão designados fiscal e gestor do contrato.

13.2. Será designado, como responsável técnico, engenheiro civil do município para acompanhar a execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O desassoreamento de rio pode trazer benefícios e/ou riscos para o meio ambiente. Contudo esses riscos serão minimizados visto que serão acompanhados por engenheiro civil do município.

14.2. O desassoreamento de rios é uma prática essencial para garantir a preservação dos recursos hídricos e a segurança da população.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, declaramos VIÁVEL a realização de licitação de Dispensa em razão de valor, no formato eletrônico, com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, visando à escolha da proposta mais vantajosa para **Locação de 120(cento e vinte) horas de máquina do tipo Escavadeira Hidráulica, sobre esteira, com operador e combustível por conta da contratada, destinados a serviços de desassoreamento e remoção de resíduos acumulados no leito do Rio Siriji**, devendo-se dar prosseguimento ao processo com a confecção dos demais artefatos da fase preparatória.

16. Responsáveis

Equipe de planejamento deste estudo:

Aliança – PE, 26 de maio de 2025.

Armando José de Almeida Freitas Filho
Coordenador Municipal de Defesa Civil

Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira
Gestora de Contrato

Severino Antônio de Souza Neto
Assessor de Planejamento e Gestão



**IDENTIFICAÇÃO DE SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Aliança, 26 de maio de 2025.

DA: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS – COORDENADORIA DA DEFESA
CIVIL

**SOLICITAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO**

AO: SETOR DE CONTABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DE SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SECRETARIA DESTINATÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS –
COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA – PE.**

**OBJETO: Locação de 120 (cento e vinte) horas de máquina do tipo Escavadeira Hidráulica, sobre esteira,
com operador e combustível por conta da contratada, destinados a serviços de desassoreamento e
remoção de resíduos acumulados no leito do rio Siriji.**

**VALOR MÁXIMO: SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 42.732,00 (quarenta e
dois mil, setecentos e trinta e dois reais).**

Data, ____ de _____ de 2025.

Agente de Contratação

SALDO:

SIM

NÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**15.452.0010.2057.0000- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos.**

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

INFORMAÇÕES SOLICITADAS EM:

Data: ____ de _____ de 2025.

Controle Orçamentário



Aliança, 30 de maio de 2025.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

AO: SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA - PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Senhor Agente de Contratação,

Em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E SOLICITO** de V. S.^a as providências cabíveis quanto à abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, para **Locação de 120 (cento e vinte) horas de máquina do tipo Escavadeira Hidráulica, sobre esteira, com operador e combustível por conta da contratada, destinados a serviços de desassoreamento e remoção de resíduos acumulados no leito do rio Siriji.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e profunda admiração.

Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho
Prefeito Municipal